



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 1.553

DE 18 DE SETEMBRO DE 2020. LEI 1.317

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 385.820,00, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00, e das outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º.**- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação**, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00 – obras e instalações, no Orçamento Programa, exercício financeiro de 2020, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, a importância de **R\$ 385.820,00** (trezentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e vinte reais) distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**385.820,00**

02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE		
715	26.782.1008.2056.0000		Recuperação de Pontes e Bueiros		382.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 02 14
	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	002	136	CONV 893085/2019 - GALERIA DE CONCRETO		
02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE		
716	26.782.1008.2056.0000		Recuperação de Pontes e Bueiros		3.820,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0100
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002	001	Recursos Próprios / Ordinários		

**Artigo 2º.**- A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

**Excesso:** REFERENTE CONTRATO DE REPASSE N.º 893085/2019/MDR/CAIXA – UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONFORME PROPOSTA N.º 041616/2019 PLATAFORMA +BRASIL, DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UMA GALERIA DE CONCRETO SOBRE O RIO FORTALEZA NO DISTRITO DE SANTA ROSA NESTE MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO. **382.000,00**

Fontes de Recurso  
2 14 382.000,00

Anulação:

02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE		
428	15.451.1009.2051.0000		Manutenção, Cons. e Pavimentação de Vias Urbanas		-3.820,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0100		



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

1  
002

001

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
Recursos Próprios / Ordinários

**Anulação (-)**

**-3.820,00**

**Artigo 3º.**- Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2020, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, a importância de **385.820,00** (trezentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e vinte reais), na dotação orçamentária código 26.782.1008.2056 / Fonte de Recurso 02 14 / CONV 893085/2019 - GALERIA DE CONCRETO

**Artigo 4º.**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 18 de setembro 2020

*Charles Luis Pinheiro Gomes*  
Prefeito